

DECRETO Nº 8265/2026.

De 29 de abril de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2026 - Data: de 29
de abril de 2026.**

SÚMULA: “Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n 30.978/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a servidora: **Karin Alessandra Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.993.679-00 portadora da cédula de identidade nº 11.068.493-2SESP/PR, a partir de 29 de abril 2026

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a servidora: **Karin Alessandra Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.993.679-00 portadora da cédula de identidade nº 11.068.493-2SESP/PR, a partir de 29 de abril 2026.

Parágrafo único: O servidor nomeado no caput, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, no exercício de suas funções institucionais, prestando suporte técnico e administrativo nas atividades inerentes à área de planejamento urbano, Assessorar na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, planos diretores, projetos e programas voltados ao desenvolvimento urbano sustentável do município; Prestar apoio técnico na análise, elaboração e acompanhamento de projetos relacionados às áreas de urbanismo, mobilidade urbana, infraestrutura e habitação; Acompanhar a tramitação de processos administrativos, expedientes e demandas internas e externas, elaborando pareceres técnicos, relatórios e manifestações quando solicitado; Assessorar na organização, controle e execução de projetos e ações estratégicas da Secretaria, garantindo a observância

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

das normas legais e diretrizes institucionais; Participar de reuniões técnicas, audiências públicas, conselhos e demais eventos relacionados à área de atuação, quando designado; Auxiliar na gestão de contratos, convênios, termos de cooperação e processos licitatórios vinculados à Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.04.29
16:19:05 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**